



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 644/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, implantação do Programa “Banco de Ração Solidário”, com a finalidade de arrecadar e distribuir ração para animais em situação de abandono, pertencentes a famílias de baixa renda e sob cuidados de protetores independentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda crescente relacionada à proteção e bem-estar animal em nosso município.

É de conhecimento público que muitos protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades para manter a alimentação adequada de cães e gatos sob sua responsabilidade, o que pode resultar em abandono, maus-tratos involuntários e aumento da população de animais em situação de rua.

O Programa “Banco de Ração Solidário” tem como objetivo arrecadar doações de rações por meio de parcerias com empresas, clínicas veterinárias, pet shops e a própria comunidade, promovendo posteriormente a distribuição organizada e criteriosa aos beneficiários cadastrados.

Além de contribuir diretamente para o bem-estar animal, a iniciativa fortalece a solidariedade social, reduz impactos na saúde pública e auxilia no controle populacional de animais abandonados.

Diante disso, a implantação do programa representa uma ação de grande relevância social.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

